



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição parcelada de materiais de construção destinados ao Município de Duas Estradas - PB.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais de construção destinados ao Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. O(A) Gestor(a) em ordem DIRETA, em consenso com sua equipe técnica DETERMINA a vedação da participação de consórcio e pessoa física nos procedimentos desta Edilidade, excerto quando for viáveis suas participações. Esta decisão é tomada pelo Gestor em caráter discritivo por o mesmo achar inviável esses tipos de participantes para determinandos objetos.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

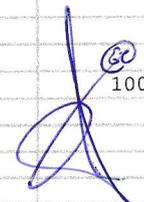
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Arame recozido	kg	40
ETP 2	Areia lavada	m ³	300
ETP 3	Argamassa AC-I	und	250
ETP 4	Argamassa AC-II	und	250
ETP 5	Argamassa AC-III	und	200
ETP 6	Assento sanitário	und	40
ETP 7	Bacia convencional sanitária	und	40
ETP 8	Bacia sanitária aclopada	und	30
ETP 9	Balde para construção plástico 12 l	und	120
ETP 10	Bandeja para pintura	und	30
ETP 11	Base para rele	und	160
ETP 12	Bomba periférica 1 cv	und	12
ETP 13	Bota de segurança de couro sintético	und	100
ETP 14	Bota galocha PVC preta cano médio tipo sete léguas	und	100
ETP 15	Brita grossa	m ³	100
ETP 16	Cabo para enxada	und	50
ETP 17	Cabo pp 2 x 1 por ½	Peça	25
ETP 18	Cabo pp 2 x 4 por ½	Peça	25
ETP 19	Cabo rígido 1 kv	m	800
ETP 20	Caibro (3,00 m/unid) em madeira jatobá, pinos, massaranduba ou similar	und	100
ETP 21	Caixa d água 1000 l.	und	20
ETP 22	Caixa d água 5000 l.	und	5
ETP 23	Caixa d água 10.000 l.	und	3
ETP 24	Caixa descarga	und	50
ETP 25	Caixa de aterramento	und	30
ETP 26	Caixa de gordura pré-moldada 60x60	und	20
ETP 27	Caixa luz monofásica	und	30
ETP 28	Caixa luz trifásica	und	30
ETP 29	Calha em aço 30cm de largura	m	50
ETP 30	Calha em aço 50cm de largura	m	50
ETP 31	Canaleta/calha em concreto e/ou cerâmica	und	30



ETP 32	Conduíte 3 x 4 50 m.	Peça	20
ETP 33	Carro de mão	und	50
ETP 34	Chapa de zinco 80 cm	kg	300
ETP 35	Chibanca com cabo	und	20
ETP 36	Chuveiro	und	20
ETP 37	Cimento 50 kg saco	und	1000
ETP 38	Contra-verga pré-moldada	Unid.	30
ETP 39	Disjuntor 20 amp monofásico	und	50
ETP 40	Disjuntor 32 amp monofásico	und	50
ETP 41	Disjuntor 40 amp trifásico	und	50
ETP 42	Disjuntor 50 amp trifásico	und	50
ETP 43	Dobradiça 3 und.	kit	50
ETP 44	Enxada estreita 2,5	und	50
ETP 45	Fechadura externa	und	50
ETP 46	Fechadura para banheiro	und	30
ETP 47	Ferrolho (tajeta) 2 polegadas	und	40
ETP 48	Fio 1 ½ cabinho c/ 100 m.	Peça	50
ETP 49	Fio 2 ½ cabinho c/ 100 m.	Peça	50
ETP 50	Fio 4 mm cabinho c/ 100 m.	Peça	25
ETP 51	Fita isolante 20 mm 3 m.	und	150
ETP 52	Foice com cabo	und	20
ETP 53	Forra massaranduba	und	30
ETP 54	Forra mista	und	30
ETP 55	Forro em PVC	M2	150
ETP 56	Fotocélula	und	150
ETP 57	Haste para aterramento 2 m.	und	20
ETP 58	Janelão 80x80 timborana	und	20
ETP 59	Janelas em alumínio 60 x 40cm	und	15
ETP 60	Janelas em alumínio 80 x 60cm	Und	20
ETP 61	Janelas em alumínio 100 x 60cm	und	15
ETP 62	Joelho esgoto 40 mm	und	50
ETP 63	Joelho esgoto 50 mm	und	50
ETP 64	Lajotas em cerâmica	Milheiro	15
ETP 65	Lâmpada LED 15 w	und	100
ETP 66	Lâmpada LED 20 w	und	100
ETP 67	Lâmpada LED 30 w	und	100
ETP 68	Lâmpada LED 50 w	und	100
ETP 69	Lavanderia dupla 100x50	und	10
ETP 70	Lixa ferro	und	100
ETP 71	Lixa massa	und	200
ETP 72	Luminária para iluminação pública em LED 200 W	und	30
ETP 73	Massa acrílica balde 25 kg	und	100
ETP 74	Massa corrida balde 25 kg	und	150
ETP 75	Pá grande de bico	und	30
ETP 76	Pá grande quadrada	und	80
ETP 77	Pia 50 x 1,20	und	30
ETP 78	Pia 50 x 1,50 inox	und	20
ETP 79	Picareta com cabo	und	20
ETP 80	Pincel de lã de carneiro	und	20
ETP 81	Piso cerâmico 540 x 540 mm hd tipo a	m ²	400
ETP 82	Piso cerâmico 540 x 540 mm hd tipo a dunas	m ²	400
ETP 83	Plafon para teto	und	50
ETP 84	Pontalete 1,5 m.	und	20
ETP 85	Pontalete 3 m.	und	20
ETP 86	Pontalete 6 m.	und	10
ETP 87	Porta semi oca magno 60 x 2,10	und	30
ETP 88	Porta semi oca magno 70 x 2,10	und	40
ETP 89	Porta semi oca magno 80 x 2,10	und	30
ETP 90	Porta veneziana timborana 80 x 2,10	und	10
ETP 91	Prego 18 x 27	kg	50
ETP 92	Refletor em LED	und	30
ETP 93	Registro de inox	und	20
ETP 94	Ripa	und	100
ETP 95	Selador para parede 15 l.	und	30
ETP 96	Supercal saco 10 kg	und	200
ETP 97	Tábua de 30cm x 3,00 m Pinos, jatobá, massaranduba ou similar ou similar	und	40
ETP 98	Tábua de 10cm x 3,00 m Pinos, jatobá, massaranduba ou similar	und	40
ETP 99	Tê de esgoto 100 mm	und	30
ETP 100	Telha cerâmica	milheiro	25
ETP 101	Telha de fibrocimento 2,44x0,50 m 4 mm	und	200
ETP 102	Telha de fibrocimento 2,44x1,10 m 5 mm	und	200
ETP 103	Thiner lata 900 ml	und	50
ETP 104	Tijolo cerâmica de 8 furos	und	100000
ETP 105	Tinta acrílica 18 l.	und	70
ETP 106	Tinta galão 3,60 l.	und	150
ETP 107	Tinta óleo galão 3,6 l.	und	100
ETP 108	Treliças com 6,00 m	und	60



Handwritten signature





ETP 109	Trincha 2 polegadas	und	50
ETP 110	Trincha 4 polegadas	und	50
ETP 111	Tubo de esgoto 40 mm	und	100
ETP 112	Tubo de esgoto 50 mm	und	100
ETP 113	Tubo de esgoto 100 mm	und	150
ETP 114	Tubo de esgoto 150 mm	und	100
ETP 115	Tubo eletroduto 1 polegada	und	100
ETP 116	Tubo eletroduto ¾	und	100
ETP 117	Tubo soldável 20 mm	und	100
ETP 118	Tubo soldável 32 mm	und	300
ETP 119	Vergalhão de ferro 3/8 12 m.	und	140
ETP 120	Vergalhão de ferro 4.2 12 m.	und	140
ETP 121	Vergalhão de ferro 5/16 12 m.	und	140
ETP 122	Verga pré-moldada	und	30
ETP 123	Verniz 3,6 l.	galão	50
ETP 124	Zarcão 3,6 l.	galão	30

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 15 (quinze) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 5 (cinco) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 76, de 14 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do mercado pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de materiais de construção destinados ao Município de Duas Estradas - PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 5 (cinco) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação, deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

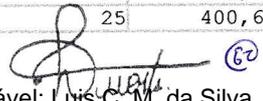
Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas, em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento;

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 659.869,11:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Arame recozido		kg	40	15,00	600,00
ETP 2	Areia lavada		m³	300	75,00	22.500,00
ETP 3	Argamassa AC-I		und	250	9,50	2.375,00
ETP 4	Argamassa AC-II		und	250	14,00	3.500,00
ETP 5	Argamassa AC-III		und	200	20,63	4.126,00
ETP 6	Assento sanitário		und	40	21,63	865,20
ETP 7	Bacia convencional sanitária		und	40	182,60	7.304,00
ETP 8	Bacia sanitária aclopada		und	30	376,30	11.289,00
ETP 9	Balde para construção plástico 12 l		und	120	9,17	1.100,40
ETP 10	Bandeja para pintura		und	30	6,00	180,00
ETP 11	Base para rele		und	160	7,63	1.220,80
ETP 12	Bomba periférica 1 cv		und	12	351,33	4.215,96
ETP 13	Bota de segurança de couro sintético		und	100	39,00	3.900,00
ETP 14	Bota galocha PVC preta cano médio tipo sete 1	...	und	100	40,00	4.000,00
ETP 15	Brita grossa		m³	100	220,00	22.000,00
ETP 16	Cabo para enxada		und	50	12,50	625,00
ETP 17	Cabo pp 2 x 1 por ½		Peça	25	507,67	12.691,75
ETP 18	Cabo pp 2 x 4 por ½		Peça	25	906,67	22.666,75
ETP 19	Cabo rígido 1 kv		m	800	7,16	5.728,00
ETP 20	Caibro (3,00 m/unid) em madeira jatobá, pinos	...	und	100	15,00	1.500,00
ETP 21	Caixa d água 1000 l.		und	20	392,00	7.840,00
ETP 22	Caixa d água 5000 l.		und	5	2.830,00	14.150,00
ETP 23	Caixa d água 10.000 l.		und	3	5.230,00	15.690,00
ETP 24	Caixa descarga		und	50	34,67	1.733,50
ETP 25	Caixa de aterramento		und	30	4,67	140,10
ETP 26	Caixa de gordura pré-moldada 60x60		und	20	25,00	500,00
ETP 27	Caixa luz monofásica		und	30	49,33	1.479,90
ETP 28	Caixa luz trifásica		und	30	137,67	4.130,10
ETP 29	Calha em aço 30cm de largura		m	50	16,00	800,00
ETP 30	Calha em aço 50cm de largura		m	50	22,50	1.125,00
ETP 31	Canaleta/calha em concreto e/ou cerâmica		und	30	7,00	210,00
ETP 32	Conduíte 3 x 4 50 m.		Peça	20	50,50	1.010,00
ETP 33	Carro de mão		und	50	139,67	6.983,50
ETP 34	Chapa de zinco 80 cm		kg	300	22,83	6.849,00
ETP 35	Chibanca com cabo		und	20	90,00	1.800,00
ETP 36	Chuveiro		und	20	6,00	120,00
ETP 37	Cimento 50 kg saco		und	1000	34,00	34.000,00
ETP 38	Contra-verga pré-moldada		Unid.	30	12,00	360,00
ETP 39	Disjuntor 20 amp monofásico		und	50	9,00	450,00
ETP 40	Disjuntor 32 amp monofásico		und	50	9,00	450,00
ETP 41	Disjuntor 40 amp trifásico		und	50	22,67	1.133,50
ETP 42	Disjuntor 50 amp trifásico		und	50	23,67	1.183,50
ETP 43	Dobradiça 3 und.		kit	50	13,83	691,50
ETP 44	Enxada estreita 2,5		und	50	39,87	1.993,50
ETP 45	Fechadura externa		und	50	38,67	1.933,50
ETP 46	Fechadura para banheiro		und	30	38,93	1.167,90
ETP 47	Ferrolho (tajeta) 2 polegadas		und	40	2,51	100,40
ETP 48	Fio 1 ½ cabinho c/ 100 m.		Peça	50	153,67	7.683,50
ETP 49	Fio 2 ½ cabinho c/ 100 m.		Peça	50	216,00	10.800,00
ETP 50	Fio 4 mm cabinho c/ 100 m.		Peça	25	400,63	10.015,75



ETP 51	Fita isolante 20 mm 3 m.		und	150	8,53	1.279,95	
ETP 52	Foice com cabo		und	20	47,50	950,00	
ETP 53	Forra massaranduba		und	30	149,30	4.479,00	
ETP 54	Forra mista		und	30	110,17	3.305,10	
ETP 55	Forro em PVC		M2	150	19,97	2.995,50	
ETP 56	Fotocélula		und	150	17,77	2.665,50	
ETP 57	Haste para aterramento 2 m.		und	20	21,50	430,00	
ETP 58	Janelão 80x80 timborana		und	20	220,00	4.400,00	
ETP 59	Janelas em alumínio 60 x 40cm		und	15	128,33	1.924,95	
ETP 60	Janelas em alumínio 80 x 60cm		Und	20	146,67	2.933,40	
ETP 61	Janelas em alumínio 100 x 60cm		und	15	214,63	3.219,45	
ETP 62	Joelho esgoto 40 mm		und	50	1,80	90,00	
ETP 63	Joelho esgoto 50 mm		und	50	2,50	125,00	
ETP 64	Lajotas em cerâmica		Milheiro	15	1.683,33	25.249,95	
ETP 65	Lâmpada LED 15 w		und	100	5,50	550,00	
ETP 66	Lâmpada LED 20 w		und	100	7,50	750,00	
ETP 67	Lâmpada LED 30 w		und	100	11,00	1.100,00	
ETP 68	Lâmpada LED 50 w		und	100	16,83	1.683,00	
ETP 69	Lavanderia dupla 100x50		und	10	150,67	1.506,70	
ETP 70	Lixa ferro		und	100	2,75	275,00	
ETP 71	Lixa massa		und	200	1,00	200,00	
ETP 72	Luminária para iluminação pública em LED 200	...	und	30	166,00	4.980,00	
ETP 73	Massa acrílica balde 25 kg		und	100	86,00	8.600,00	
ETP 74	Massa corrida balde 25 kg		und	150	40,33	6.049,50	
ETP 75	Pá grande de bico		und	30	34,97	1.049,10	
ETP 76	Pá grande quadrada		und	80	34,97	2.797,60	
ETP 77	Pia 50 x 1,20		und	30	135,50	4.065,00	
ETP 78	Pia 50 x 1,50 inox		und	20	247,33	4.946,60	
ETP 79	Picareta com cabo		und	20	90,00	1.800,00	
ETP 80	Pincel de lã de carneiro		und	20	15,83	316,60	
ETP 81	Piso cerâmico 540 x 540 mm hd tipo a		m ²	400	36,00	14.400,00	
ETP 82	Piso cerâmico 540 x 540 mm hd tipo a dunas		m ²	400	36,00	14.400,00	
ETP 83	Plafon para teto		und	50	4,00	200,00	
ETP 84	Pontalete 1,5 m.		und	20	57,80	1.156,00	
ETP 85	Pontalete 3 m.		und	20	125,97	2.519,40	
ETP 86	Pontalete 6 m.		und	10	281,63	2.816,30	
ETP 87	Porta semi oca magno 60 x 2,10		und	30	125,00	3.750,00	
ETP 88	Porta semi oca magno 70 x 2,10		und	40	125,00	5.000,00	
ETP 89	Porta semi oca magno 80 x 2,10		und	30	125,00	3.750,00	
ETP 90	Porta veneziana timborana 80 x 2,10		und	10	550,00	5.500,00	
ETP 91	Prego 18 x 27		kg	50	19,00	950,00	
ETP 92	Refletor em LED		und	30	68,00	2.040,00	
ETP 93	Registro de inox		und	20	40,00	800,00	
ETP 94	Ripa		und	100	2,40	240,00	
ETP 95	Selador para parede 15 l.		und	30	188,00	5.640,00	
ETP 96	Supercal saco 10 kg		und	200	22,50	4.500,00	
ETP 97	Tábua de 30cm x 3,00 m Pinos, jatobá, massa	...	und	40	45,83	1.833,20	
ETP 98	Tábua de 10cm x 3,00 m Pinos, jatobá, massa	...	und	40	19,33	773,20	
ETP 99	Tê de esgoto 100 mm		und	30	9,46	283,80	
ETP 100	Telha cerâmica		milheiro	25	709,67	17.741,75	
ETP 101	Telha de fibrocimento 2,44x0,50 m 4 mm		und	200	26,73	5.346,00	
ETP 102	Telha de fibrocimento 2,44x1,10 m 5 mm		und	200	94,83	18.966,00	
ETP 103	Thiner lata 900 ml		und	50	18,00	900,00	
ETP 104	Tijolo cerâmica de 8 furos		und	100000	0,73	73.000,00	
ETP 105	Tinta acrílica 18 l.		und	70	214,93	15.045,10	
ETP 106	Tinta galão 3,60 l.		und	150	35,96	5.394,00	
ETP 107	Tinta óleo galão 3,6 l.		und	100	106,33	10.633,00	
ETP 108	Treliças com 6,00 m		und	60	40,97	2.458,20	
ETP 109	Trincha 2 polegadas		und	50	4,46	223,00	
ETP 110	Trincha 4 polegadas		und	50	8,55	427,50	
ETP 111	Tubo de esgoto 40 mm		und	100	33,17	3.317,00	
ETP 112	Tubo de esgoto 50 mm		und	100	49,67	4.967,00	
ETP 113	Tubo de esgoto 100 mm		und	150	65,00	9.750,00	
ETP 114	Tubo de esgoto 150 mm		und	100	167,50	16.750,00	
ETP 115	Tubo eletroduto 1 polegada		und	100	15,10	1.510,00	
ETP 116	Tubo eletroduto ¾		und	100	8,00	800,00	
ETP 117	Tubo soldável 20 mm		und	100	15,00	1.500,00	
ETP 118	Tubo soldável 32 mm		und	300	42,00	12.600,00	
ETP 119	Vergalhão de ferro 3/8 12 m.		und	140	56,80	7.952,00	
ETP 120	Vergalhão de ferro 4.2 12 m.		und	140	14,73	2.062,20	
ETP 121	Vergalhão de ferro 5/16 12 m.		und	140	45,57	6.379,80	
ETP 122	Verga pré-moldada		und	30	10,00	300,00	
ETP 123	Verniz 3,6 l.		galão	50	108,33	5.416,50	
ETP 124	Zarcão 3,6 l.		galão	30	74,99	2.249,70	
						Total	659.869,11

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.



10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de materiais de construção destinados ao Município de Duas Estradas - PB. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o conseqüente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de materiais de construção destinados ao Município de Duas Estradas - PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

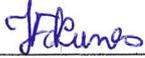
Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Duas Estradas - PB, 17 de Junho de 2025.



Josilene Félix Nunes
Secretário(a) de Administração



®





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção destinados ao Município de Duas Estradas - PB.

1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Duas Estradas - PB, 17 de Junho de 2025.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES - CPF N 708.736.854-07
Prefeita Constitucional